ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 64/2018.

Altere-se o art. 5º do Projeto de Lei Executivo nº 64/2018 passando a ter a seguinte redação:

"Art. 20.....

§ 1º No caso da apreensão prevista no caput deste artigo, será lavrado termo, em formulário próprio, expedido em 2 (duas) vias, no qual serão discriminados as mercadorias fornecendo-se cópia ao infrator.

§ 2º.....

....."(NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 30 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

A alteração acima deverá ser feita em razão da necessidade de tornar mais clara, objetiva e funcional a legislação.

Rafael Martins Ayub
Vereador da Bancada do MDB